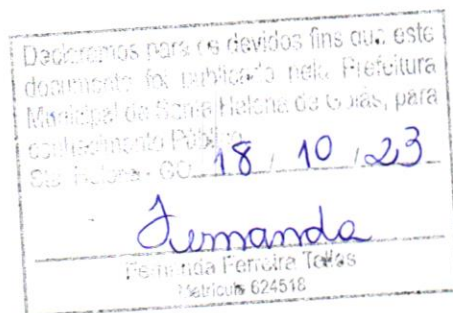




**SANTA HELENA  
DE GOIÁS**  
PREFEITURA



**ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 261/2023**

Declaro como Inexigibilidade de Licitação nº 012/2023 com fundamento na Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº002/2023.

A Inexigibilidade refere-se ao **procedimento auxiliar para credenciamento de pessoas físicas e/ou jurídicas prestadoras de serviço de saúde para a Atenção Básica e a Média e a Alta Complexidade, com base nas necessidades complementares da Rede Municipal do Sistema Único de Saúde – SUS de Santa Helena de Goiás-GO.**

Consta no processo administrativo os elementos necessários para a caracterização do objeto, termo de referencia, documentação de regularidade da empresa e/ou do profissional, disponibilidade orçamentária, autorização, tudo em conformidade com os documentos que instruem este Processo nº 2023002667.

Diante do exposto, estando o processo corretamente instruído e o pleito amparado no Art. 74, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações, somos favoráveis pela INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, em favor das empresas e profissionais:

Por conseguinte, os seguintes profissionais e empresas entregaram os documentos:

- 1. ELIANA BARBOSA DA SILVA - CPF \*\*\*059.981.\*\* - Técnico de Enfermagem, valor mensal de até R\$ 2.280,00 perfazendo valor global R\$ 6.840,00.**
- 2. MARTINS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - CNPJ 52.502.413.0001-78 - Médico SAMU, valor mensal de até R\$ 10.000,00 perfazendo valor global R\$ 30.000,00.**

Santa Helena de Goiás, 18 de outubro de 2023.

  
**LETÍCIA ROSA E SILVA MARQUES**  
Secretária Municipal de Saúde



## Prefeitura de Santa Helena de Goiás

### Comprovante de Publicação

A Prefeitura de Santa Helena de Goiás, vem por meio deste comprovar a publicação do seguinte documento no processo licitatório

**Inexigibilidade 012/2023**

**Data de Publicação da Licitação:** 28/06/2023

**Tipo de Anexo:** Ato de Inexigibilidade

**Data de Publicação do Anexo:** 18/10/2023

**Descrição:** ATO DE INEXIGIBILIDADE - ATO N° 261/2023 - INEXIGIBILIDADE N° 012/2023.pdf

Disponibilizado na subseção **Licitação** do grupo **Licitações** através do endereço eletrônico:

<https://acessoainformacao.santahelena.go.gov.br/informacao/licitacao/id=4078>

Fernanda Ferreira Telles

Matrícula 624518

Rua Eduvaldo Veloso do Carmo, nº 510, Centro

**Telefone: 64 3641-8744**



**SANTA HELENA  
DE GOIÁS**  
PREFEITURA

Declaramos para os devidos fins que este documento foi publicado pela Prefeitura Municipal de Santa Helena de Goiás, para conhecimento Público.  
Sta. Helena - GO 18 / 10 / 23  
Fernanda  
Fernanda Ferreira Teles  
Matrícula 624518

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico a **Inexigibilidade de Licitação nº 012/2023**, fundamentada no artigo 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, conforme **Ato nº 261/2023**, em favor das empresas e profissionais, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde:

Por conseguinte, os seguintes profissionais e empresas entregaram os documentos:

1. **ELIANA BARBOSA DA SILVA – CPF \*\*\*059.981.\*\* – Técnico de Enfermagem, valor mensal de até R\$ 2.280,00 perfazendo valor global R\$ 6.840,00.**
2. **MARTINS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA – CNPJ 52.502.413.0001-78 – Médico SAMU, valor mensal de até R\$ 10.000,00 perfazendo valor global R\$ 30.000,00.**

Santa Helena de Goiás, 18 de outubro de 2023.

Publique-se no Placar da Prefeitura Municipal, após encaminhe-se para emissão

Eli Moreira da Silva

**Gestor/Ordenador de Despesas – Decreto nº 001/2021**



## Prefeitura de Santa Helena de Goiás

### Comprovante de Publicação

A Prefeitura de Santa Helena de Goiás, vem por meio deste comprovar a publicação do seguinte documento no processo licitatório

**Inexigibilidade 012/2023**

**Data de Publicação da Licitação:** 28/06/2023

**Tipo de Anexo:** Ratificação

**Data de Publicação do Anexo:** 18/10/2023

**Descrição:** TERMO DE RATIFICAÇÃO - ATO N° 261/2023 - INEXIGIBILIDADE N° 012/2023.pdf

Disponibilizado na subseção **Licitação** do grupo **Licitações** através do endereço eletrônico:

<https://acessoainformacao.santahelena.go.gov.br/informacao/licitacao/id=4078>

Fernanda Ferreira Telles

Matrícula 624518

Rua Eduvaldo Veloso do Carmo, nº 510, Centro

**Telefone: 64 3641-8744**



**SANTA HELENA  
DE GOIÁS**  
PREFEITURA

Declaramos para os devidos fins que este documento foi publicado pela Prefeitura Municipal de Santa Helena de Goiás, para conhecimento Público.  
Sta. Helena - GO 18 / 10 / 23  
Fernanda  
Fernanda Pereira Teles  
Matrícula 624518

## 15º ATA DE SESSÃO

Às 08h22min do dia 18 de outubro de 2023, reuniram-se COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E ANÁLISE DE CREDENCIAMENTO nomeada pela Portaria nº 887/2023 de 10 de abril de 2023, acompanhados pela Secretária Municipal de Saúde, Sra. Letícia Rosa e Silva Marques, para realizar a análise dos documentos e apresentar o resultado do Chamamento Público para o Credenciamento que tem por objeto Chamamento Público para o Credenciamento de Pessoas Físicas ou Jurídicas Prestadoras de Serviço de Saúde para a Atenção Básica e a Média e a Alta Complexidade para atuarem na Rede Municipal do Sistema Único de Saúde – SUS de Santa Helena de Goiás-GO.

O presente credenciamento está aberto pelo período de 01 de junho até 31 de dezembro de 2024. Assim, os documentos foram recebidos neste período, sendo os mesmos recepcionados por ordem de entrega (ordem de chegada).

Por conseguinte, os seguintes profissionais e empresas entregaram os documentos:

1. ELIANA BARBOSA DA SILVA – CPF \*\*\*059.981.\*\* – Técnico de Enfermagem, valor mensal de até R\$ 2.280,00 perfazendo valor global R\$ 6.840,00.
2. MARTINS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA – CNPJ 52.502.413.0001-78 – Médico SAMU, valor mensal de até R\$ 10.000,00 perfazendo valor global R\$ 30.000,00.

### JUSTIFICATIVA DA RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO E RESULTADO

Considerando que fora disponibilizado Aviso da Inexigibilidade de Licitação de Credenciamento no Site da Prefeitura Municipal pelo período de 01 de junho até 31 de dezembro de 2024.

Considerando que durante o prazo que o Edital de Credenciamento esteve disponível no site da Prefeitura Municipal de Santa Helena de Goiás.



**SANTA HELENA  
DE GOIÁS**  
PREFEITURA

Declaramos para os devidos fins que este documento foi publicado pela Prefeitura Municipal de Santa Helena de Goiás, para conhecimento Público.

Santa Helena - 18 / 10 / 23

*Fernanda*

Fernanda Pereira Teles  
Matrícula 624518

Considerando os termos na nova lei, o credenciamento é definido pelo artigo 6º, § XLIII, como “processo administrativo de chamamento público em que a Administração Pública convoca interessados em prestar serviços ou fornecer bens para que, preenchidos os requisitos necessários, se credenciem no órgão ou na entidade para executar o objeto quando convocados”.

Considerando que em análise dos documentos, os referidos profissionais necessitam apresentar los adequadamente conforme descrito no Edital do seguinte modo:

**Pessoa Física**

- a) Carteira de identidade civil RG;
- b) Carteira de identidade profissional;
- c) CPF;
- d) Certidão Negativa da sua profissão (COREN, CREFITO, CRM etc.)
- e) Prova de inscrição no INSS ou Número do NIT ;
- f) Certidão de Nascimento ou de Casamento;
- g) Comprovante de endereço atualizado, telefone e e-mail;
- h) Título de eleitor e comprovante da última votação;
- i) Prova de quitação do serviço militar (caso for homem);
- j) Diploma de Conclusão de curso para a área desejada;
- l) Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União( **FEDERAL**)
- m) Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos da Fazenda Pública Estadual onde está domiciliada (**ESTADUAL**)
- n) Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos da Fazenda Pública Municipal onde está domiciliada (**MUNICIPAL**)
- o) Certidão Negativa ou Positiva com efeitos de Negativa de Débitos Trabalhistas expedida pela Justiça do Trabalho(**TRABALHISTA**)
- q) Currículo com foto;



**SANTA HELENA**  
**DE GOIÁS**  
PREFEITURA

Dedecemos para os devidos fins que este documento foi publicado pela Prefeitura Municipal de Santa Helena de Goiás, para conhecimento Público.  
Data: 18 / 10 / 23  
Jemanda  
Jemanda Pereira Teles  
Matrícula 624518

Por fim, apresentam-se como habilitado os seguintes profissionais abaixo, haja vista, que todos apresentaram a documentação exigida em Edital:

ELIANA BARBOSA DA SILVA – CPF \*\*\*059.981.\*\* – Técnico de Enfermagem, valor mensal de até R\$ 2.280,00 perfazendo valor global R\$ 6.840,00.

MARTINS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA – CNPJ 52.502.413.0001-78 – Médico SAMU, valor mensal de até R\$ 10.000,00 perfazendo valor global R\$ 30.000,00.

Nada mais havendo a tratar às 08h57 min, dá-se por encerrada a sessão, da qual, para constar, lavrou-se a presente Ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada pela Comissão de Avaliação de Análise de Credenciamento e pela Secretária Municipal de Saúde.

Santa Helena de Goiás-GO, 18 de outubro de 2023.

**Aline Alves Martins Vieira**  
Comissão de Avaliação e Análise

**Jaqueline Pereira Campos**  
Comissão de Avaliação e Análise

**Letícia Rosa e Silva Marques**  
Secretária Municipal de Saúde



## Prefeitura de Santa Helena de Goiás

### Comprovante de Publicação

A Prefeitura de Santa Helena de Goiás, vem por meio deste comprovar a publicação do seguinte documento no processo licitatório

**Inexigibilidade 012/2023**

**Data de Publicação da Licitação:** 28/06/2023

**Tipo de Anexo:** Ata de Sessão/Resultado

**Data de Publicação do Anexo:** 18/10/2023

**Descrição:** DECIMA QUINTA ATA DE SESSÃO DO ATO N° 261/2023 - INEXIGIBILIDADE N° 012/2023.pdf

Disponibilizado na subseção **Licitação** do grupo **Licitações** através do endereço eletrônico:

<https://acessoainformacao.santahelena.go.gov.br/informacao/licitacao/id=4078>

Fernanda Ferreira Telles

Matrícula 624518

Rua Eduvaldo Veloso do Carmo, nº 510, Centro

**Telefone: 64 3641-8744**

**ESTADO DE GOIÁS**  
**MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS**

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS  
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 261/2023

Declaro como Inexigibilidade de Licitação nº 012/2023 com fundamento na Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 002/2023.

A Inexigibilidade refere-se ao **procedimento auxiliar para credenciamento de pessoas físicas e/ou jurídicas prestadoras de serviço de saúde para a Atenção Básica e a Média e a Alta Complexidade, com base nas necessidades complementares da Rede Municipal do Sistema Único de Saúde – SUS de Santa Helena de Goiás-GO.**

Consta no processo administrativo os elementos necessários para a caracterização do objeto, termo de referencia, documentação de regularidade da empresa e/ou do profissional, disponibilidade orçamentária, autorização, tudo em conformidade com os documentos que instruem este Processo nº 2023002667.

Diante do exposto, estando o processo corretamente instruído e o pleito amparado no Art. 74, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações, somos favoráveis pela **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, em favor das empresas e profissionais:

Por conseguinte, os seguintes profissionais e empresas entregaram os documentos:

**ELIANA BARBOSA DA SILVA – CPF \*\*\*059.981.\*\* – Técnico de Enfermagem, valor mensal de até R\$ 2.280,00 perfazendo valor global R\$ 6.840,00.**

**MARTINS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA – CNPJ 52.502.413.0001-78 – Médico SAMU, valor mensal de até R\$ 10.000,00 perfazendo valor global R\$ 30.000,00.**

Santa Helena de Goiás, 18 de outubro de 2023.

**LETÍCIA ROSA E SILVA MARQUES**  
Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**  
Fernanda Ferreira Telles  
**Código Identificador:**EF578579

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Goiás no dia 19/10/2023. Edição 3180

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/fgm/>